



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.025/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**, portadora do RG n.º 13.392.760-3-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 597.720.422-15, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11146/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3483 (três mil quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Novembro / 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS